

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada programação temporária e transitória para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º - A programação de que trata o caput deste artigo busca garantir recurso de fonte federal para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata, exclusivamente na modalidade ambulatorial, sendo seu registro efetuado em APAC no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) correspondentes aos códigos dos procedimentos 0405050097, 0405050100, 0405050119 e 0405050372.

§ 2º - Fica instituído também um pacote de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para realização do pré-operatório para cada paciente que irá realizar o procedimento cirúrgico para Catarata, nos termos do Anexo I desta Deliberação, devendo o registro dos procedimentos ser realizado em BPA-I.

Art. 2º - O quantitativo de procedimentos cirúrgicos para catarata por município de origem considerou a incidência da doença em 0,3% da população acima de 60 (sessenta) anos tendo como base a população residente - estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo de 2021 - DATASUS.

Parágrafo único - Diante da incidência da doença (0,3%), necessidade de estimar a realização do procedimento nos dois olhos e o fato desta programação ficar vigente durante seis (6) competências, o parâmetro de programação a ser aplicado à população de cada origem será de 0,012.

Art. 3º - A definição do quantitativo de procedimentos cirúrgicos para catarata por município de atendimento, ou seja, a grade de referência, considerou a execução de janeiro a julho de 2022, bem como os ajustes realizados pelos municípios de origem por meio de formulário eletrônico e encontra-se disposto no Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º - O orçamento financeiro para execução dessa estratégia é de R\$ 18.381.154,39 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a execução semestral, sendo 3.063.525,73 (três milhões, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) o valor mensal.

§ 1º - Para cômputo do valor financeiro para a execução dos procedimentos cirúrgicos considerou o valor de R\$ 771,60 por meta física de cirurgia.

§ 2º - Para cômputo do valor financeiro para a execução da carteira de SADT considerou o valor de R\$ 86,09 por meta física.

Art. 5º - Para fins de programação de que trata esta Deliberação o valor anual necessário é de R\$ 36.762.308,78 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

§ 1º - Na Programação Pactuada Integrada os valores apresentados são anuais, seguindo regras de programação definidas e vigentes pelo Ministério da Saúde, portanto, para verificar o valor efetivamente a ser transferido é necessário dividi-lo por 12.

§ 2º - A programação que se refere esta Deliberação ficará na PPI/MG no Grupo 9 – Outras Programações, Subgrupo 0919 - Oftalmologia, Forma de Organização 091901 – Estratégia Especial de Catarata.

§ 3º - Para realizar a movimentação financeira com fonte federal e visando onerar o saldo de recurso federal do Teto MAC do Estado de Minas Gerais será lançado na Forma de Organização 90656 - Ajustes teto MAC, o valor negativo de R\$ 36.762.308,78, para município de atendimento Muriaé.

Art. 6º - Os gestores de atendimento deverão providenciar os meios para o repasse do recurso financeiros aos prestadores que irão realizar os procedimentos objeto desta Deliberação.

Parágrafo único – Para os prestadores sob gestão estadual a execução será iniciada após formalização de instrumento nos termos previstos no Decreto nº 45.468/2010.

Art. 7º - Para registro dos procedimentos cirúrgicos realizados no âmbito dessa programação, será distribuída série numérica específica de APAC, até o limite das metas físicas de cirurgias previstas por município de atendimento no Anexo II desta Deliberação, considerando a previsão de vigência dessa programação por seis (06) meses.

§ 1º - A solicitação da numeração de APAC deve ser realizada após a formalização do instrumento para transferência financeira entre gestor e estabelecimento executor, previamente à realização da cirurgia.

§ 2º - O gestor de saúde do município de atendimento deverá formalizar a solicitação de numeração específica para a Superintendência de Contratação/Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade, utilizando o modelo constante no Anexo III desta Deliberação.

Art. 8º - Os municípios executores são responsáveis pelo atendimento de qualquer intercorrência pós cirúrgica que possa vir a ocorrer com os pacientes atendidos nos estabelecimentos de saúde dos referidos municípios.

Art. 9º - Não será permitida a adoção de valores diferenciados da tabela SUS para a execução dos procedimentos objeto desta Deliberação.

Art. 10 – O aporte financeiro de que trata esta Deliberação ficará vigente na Programação Pactuada Integrada (PPI/MG) até a competência abril de 2023.

Parágrafo único – Caso o uso do saldo do recurso federal seja inviabilizado por fator superveniente esta programação fica automaticamente suspensa e o valor disposto no caput do art. 4º desta Deliberação retorna a sua programação original.

Art. 11 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG a partir da competência novembro de 2022, parcela 12.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

27 1707266 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1277867-6, LUCIANA SOUZA D'ÁVILA por 15 (quinze) dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/10/2022.

27 1707189 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria 331 de 01 de outubro de 2022. RESOLVE:

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.049.806-1	Alessandra Rocha Miranda	1	ANHH e DAI-16	1	30/11/2022	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0.366.546-0	Ana Claudia Fernandes Andrade	1	AUGAS	1	28/11/2022	4ºqq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.050.681-4	Andrea Magalhaes Nicolato Correa De Araújo	2	MEDH	2	04/11/2022	5ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
0.350.640-9	Célio Eloisio Da Silva	2	AUGAS	1	16/11/2022	6ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.056.865-7	Cesar Augusto Dos Santos	1	ATHH	1	16/11/2022	3ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.248.430-9	Cynara Oliveira De Matos	2	ANHH	1	03/11/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.049.604-0	Denise Alves De Oliveira Ferreira	1	ATHH	1	03/11/2022	6ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.050.109-6	Denise Ramalho Aguiar	1	ATHH	1	07/11/2022	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.049.709-7	Dirce Maria Da Silva	1	AUHH	1	01/11/2022	7ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.039.551-5	Eliane Goncalves David	1	TOS	1	14/11/2022	7ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.367.155-7	Erika Liliâne Ribeiro Paiva	1	ANHH	1	19/09/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.367.535-0	Fernanda Beutler Alves	1	ATHH	1	01/11/2022	1ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.074.668-3	Fernando Valadares Basques	3	MEDHH	8	16/11/2022	3ºqq, 2ºqq e 1ºqq	sendo 02 (dois) meses referente ao 3º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, 03 (três) meses relativo ao 2º quinquênio, não restando saldo do referido quinquênio e 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
1.399.776-2	Gisele Souza Vieira	2	ATHH	1	30/11/2022	1ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.061.882-5	Iara Machado Avelar	1	ATHH	1	24/11/2022	3ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.061.882-5	Iara Machado Avelar	2	TOS	1	24/11/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.366.044-4	Leciane De Freitas Simões	1	ATHH	1	25/11/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.182.418-2	Luciana Lara Viegas Da Aparecida	2	ATHH	1	16/11/2022	2ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.383.160-7	Luis Felipe Lyon De Moura	1	MEDHH	1	23/11/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.049.940-8	Marcília De Fatima Vilela Paula Fonseca	1	ANHH	2	03/11/2022	5ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.050.668-1	Maria Eunice Goncalves Lima	1	ATHH	1	01/11/2022	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.173.001-7	Renata Rodrigues Pimenta	1	ATHH	1	01/11/2022	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.049.738-6	Ricardo Vilas Freire De Carvalho	1	MEDHH	1	03/11/2022	4ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
0.919.939-9	Sergio Portes	3	ATHH	1	17/11/2022	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0.919.368-1	Silvia Helena Dos Reis	1	TGS	1	28/11/2022	3ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.609-9	Sonia Mara Nunes Da Silva	1	ANHH	1	23/11/2022	4ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.381.957-8	Vanessa Azevedo Cruz	1	ANHH	1	16/11/2022	1ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.050.222-7	Andréa Goncalves De Oliveira	1	MEDHH	15 DIAS	17/11/2022	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.049.660-2	Arlene Cavalcanti De Albuquerque	1	ATHH	15 DIAS	16/11/2022	6ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.050.142-7	Luciana Cayres Schmidt	1	ANHH e DAI-19	15 DIAS	16/11/2022	4ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.049.583-6	Luíz Flavio Da Costa	1	ATHH	15 DIAS	26/09/2022	4ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.050.111-2	Maria Cristina Ramalho Aguiar	1	ATHH	15 DIAS	03/11/2022	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
0.384.518-7	Nilza Castorino Da Silva	1	AUGAS	15 DIAS	07/10/2022	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.215.552-9	Samila Araújo Santana	5	MEDHH	15 DIAS	17/11/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.282.662-4	Tatiane Rodrigues De Mendonca	2	ANHH	15 DIAS	21/11/2022	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.046.183-8	Viviane Gomes Amaral Batista	1	TUNIV e DAI-16	15 DIAS	13/10/2022	5ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

Torna sem efeito ato publicado em de 27/08/2022 referente ao gozo de Férias Prêmio da servidora ERIKA LILIANE RIBEIRO PAIVA, MASP 1.367.155-7.

Retifica ato publicado em 29/10/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora SONIA MARA NUNES DA SILVA, MASP 1.049.609-9, Onde se lê: referente ao 6º Quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido. Leia-se: referente ao 4º Quinquênio, restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 07/07/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora TAMILÉ ANTUNES GUIMARAES, MASP 1.367.905-5, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido. Leia-se: referente ao 1º quinquênio restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 27/07/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora SILVIA HELENA DOS REIS, MASP 0.919.368-1, Onde se lê: restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP. Leia-se: restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

Retifica ato publicado em 01/10/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora TAMILÉ ANTUNES GUIMARAES, MASP 1.367.905-5, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido. Leia-se: referente ao 1º quinquênio restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 01/10/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora ANDREA MAGALHAES NICOLATO CORREA DE ARAUJO, MASP 1.050.681-4 Onde se lê: restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido. Leia-se: restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

CONCESSÃO ABONO PERMANÊNCIA

I – Conceder Abono Permanência, conforme disposto nos termos do art. 36, § 2º da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT inserido pela ECE 104/2020, ao servidor Antônio Ferreira Diniz Neto, MASP 1.049.572-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 19/08/2022.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

27 1707826 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 364/2022

Aprova o Novo Manual de Normas e Procedimentos de Planejamento, Gestão e Fiscalização de Despesas Contratadas (Procedimentos em construção) no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Novo Manual de Normas e Procedimentos de Planejamento, Gestão e Fiscalização de Despesas Contratadas (Procedimentos em construção) no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 82/2022 de 24 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 365/2022

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicação de Penalidades a Fornecedores no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicação de Penalidades a Fornecedores no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 356/2021 de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

27 1707617 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	12819967	01	EFETIVO	ARIANE ESMÉRIO FERNANDES DO AMARAL	13/10/2022
ADC	10823573	01	EFETIVO	JÚLIO EYMARD JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	16/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1707765 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210280002120128.